

Ofício n.º 129/GSC

Unaí (MG), 22 de março de 2022.

Senhor Prefeito,

Nos termos do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, encaminho à sanção e promulgação de Vossa Excelência cópia da redação final ao Projeto de Lei n.º 3/2022, de sua autoria, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, por superávit financeiro, ao orçamento vigente, aprovada pelo Plenário desta Casa, em única discussão e votação, no dia 21 de março do corrente.

Atenciosamente,

VEREADOR EDIMILTON ANDRADE
Vice-Presidente no Exercício da Presidência

Segue anexo

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito José Gomes Branquinho
Unaí – Minas Gerais